



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 209/2011.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “AMBIENTALIZAÇÃO ESCOLAR: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS CURRÍCULOS DO ENSINO BÁSICO DO RECIFE, PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 019/2011 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019482/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AMBIENTALIZAÇÃO ESCOLAR: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS CURRÍCULOS DO ENSINO BÁSICO DO RECIFE”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de março de 2011 a fevereiro de 2013, tendo como Coordenadora a Professora: CARMEN ROSELAINE DE OLIVEIRA FARIAS, cujo objetivo geral é considerar que existe em curso um processo de ambientalização das esferas sociais, o presente projeto tem por objetivo geral analisar como este processo configura práticas e experiências no âmbito dos currículos de instituições escolares em Recife, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.